

**PORTARIA Nº 042/2025 – STDE**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (STDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2.948, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que o art. 15 do Decreto Municipal nº 2.948, de 28 de junho de 2022 determina a criação do Comitê Interno de Governança Pública nos âmbitos dos órgãos municipais;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2.286, de 22 de outubro de 2019, que institui a Rede Municipal de Apoio ao Controle Interno, estabelecendo diretrizes para o aprimoramento dos mecanismos de controle e transparência na Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 31 da Constituição Federal e no art. 92 da Lei Orgânica do Município de Sobral, que determinam a instituição de um Sistema de Controle Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir, no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE), o Comitê Interno de Governança Pública, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.948, de 28 de junho de 2022, responsável por garantir o desenvolvimento e a adoção contínua e progressiva das melhores práticas de governança.

**Art. 2º.** Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria para compor o Comitê Interno de Governança Pública no âmbito da STDE, conforme indicado no Art. 18 do Decreto Municipal nº 2.948/2022.

**Parágrafo único.** A participação no Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Sobral, 26 de fevereiro de 2025

**Luís Henrique Mota Magalhães**  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico



<b>ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 042/2025 de 25 de fevereiro de 2025</b>		
<b>SERVIDORES</b>	<b>CARGOS</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Luís Henrique Mota Magalhães	Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico	Presidente
Maria Juciane Sousa de Moraes	Coordenadora Administrativo Financeiro	1ª Secretário
Francisco Ferreira Terto Soares da Silva	Articulador	2ª Secretário
Crislan Damasceno Fonseca	Coordenador da Gestão Integrada do Trabalho e Qualificação Profissional	Membro
Alan Marrokes Teixeira Moura	Coordenação de Equipamentos e Feiras	Membro
Mateus Sales Pinheiro	Coordenador Jurídico	Membro
Ana Aglalpy Gomes de Araújo	Gerente de Recursos Humanos e Patrimônio	Membro